



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Guzolândia
Rua Manoel Pereira Nunes, 670 – Limoeiro. CEP 15355000- Guzolândia - SP.
Fone: (17) 3637 1194

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a participação dos agentes culturais no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), e em conformidade com o item 2.2.2 do referido Edital, que prevê a possibilidade de suplementação e alteração de prazos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições estabelecido no item 2.4.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4.1 – Do dia 27/05/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º Em virtude da prorrogação do prazo de inscrições, o QUADRO RESUMO DOS PRAZOS constante no Anexo I do Edital nº 001/2025 será atualizado, especificamente no item "Envio dos projetos" e “Análise dos projetos”.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, bem como de seus anexos.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guzolândia/SP, 16 de junho de 2025.

Eric Matheus Monzen Martinez
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito do Município de Guzolândia/SP